



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CCEEE**

São Paulo - SP, 02 a 04 de maio de 2018.

PROPOSTA Nº 06/2018 – CCEEE

Assunto	PARTICIPAÇÃO NO XXIII SEMINÁRIO NACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - SENDI	
Proponente	CCEEE	
Destinatário	CEEP	
Item Plano de Ação	02, 07 E 10	

Os Coordenadores e Representantes de Plenário das Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica dos Creas, reunidos de 02 a 04 de maio de 2018, em São Paulo - SP, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Considerando as inovações tecnológicas das FERRAMENTAS DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA E MATRIZ ENERGÉTICA COM INTRODUÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE MITIGAÇÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO, NOVAS FONTES COMO EÓLICA, GÁS NATURAL, MARÉS E FOTOVOLTAICA, em que se encontra a engenharia elétrica e eletrônica, mas com atribuição prospecção, de captação, conversão e geração de energia elétrica, proteção, PDA (SPDA) e aterramento, conforme art.8º da Res.218/73, e NR-10/04.

Considerando que nos dias atuais vários atores se aventuram no mercado, sem a devida atribuição profissional, nem a formação técnica curricular competente de seus profissionais, mas se valendo do seu poder econômico e de investimentos, apenas com obtenção de vantagem financeiras, impondo prejuízos a Engenharia, bem como às instalações e a sociedade de forma geral.

b) Propositura:

No propósito de conhecer a realidade do mercado de distribuição de energia elétrica, a segurança da sociedade, das instalações, os consumidores e indústrias, bem como a ação dos atores que hoje estão atuando neste mercado, por vezes sem competência profissional, bem como divulgar as atribuições profissionais e representar o CONFEA na sua missão de responsabilidade social e profissional.

Deste modo propomos a participação de no mínimo SEIS representantes desta Coordenadoria Nacional, conforme sugestão a seguir de representatividade:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

- I. 01 Coordenador da Regional e/ou Representante da Plenária da CEEE, da Região Norte;
- II. 01 Coordenador da Regional e/ou Representante da Plenária da CEEE, da Região Nordeste;
- III. 01 Coordenador da Regional e/ou Representante da Plenária da CEEE, da Região Centro-Oeste;
- IV. 01 Coordenador da Regional e/ou Representante da Plenária da CEEE, da Região Sul;
- V. 01 Coordenador da Regional e/ou Representante da Plenária da CEEE, da Região Sudeste;
- VI. O Coordenador Nacional da CCEEE;

no XXIII SEMINÁRIO NACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - SENDI, a ser realizado no período de 20 a 23 de novembro de 2018 na cidade de Fortaleza - CE, no Centro de Eventos do Ceará.

Solicitamos que sejam custeados pelo CONFEA as respectivas passagens aéreas, diárias e taxa de inscrição.

Informamos que até o presente momento o Site Oficial ainda não concluiu a programação a ser desenvolvida no evento, sendo deste modo sua apresentação a posterior, quando a mesma for disponibilizada.

c) Justificativa:

Sendo missão exclusiva do CONFEA/CREA's, de se fazer presente frente aos temas da área da Engenharia, opinando, divulgando e contribuindo com os setores industriais e comerciais, bem como com a proteção da sociedade consumidora, orientando sobre a aplicação responsável e economicamente viável, preservando os índices da qualidade de energia elétrica estabelecidos pela ANEEL.

Face a inovação de técnicas inovadoras e de segurança, que temos no setor da Engenharia Elétrica, neste caso, com a entrada de novas tecnologias a exemplo da EÓLICA, GAS, MARÉS E FOTOVOLTAICA, GERAÇÃO DISTRIBUIDA e que compreende prospecção, segurança, captação e transformação energética, controle, adequação nos moldes técnicos definidos pela ANEEL.

d) Resultado Participação no Evento:

Conforme disposto na Decisão Plenária n.º **PL-0964/2015**, após o término do evento, será elaborado o material a seguir:

- Relatório de participação dos respectivos conselheiros no evento, com a comprovação efetiva nos diversos momentos, conforme programação anexa, sendo inserido entre outros fatos imagens, folders, contatos firmados, etc.;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

- Apresentar sugestão de procedimentos de fiscalização dos assuntos abordados no evento técnico, através da participação dos representantes indicados, a fim de subsidiar a CCEEE visando a atualização Manual de Fiscalização da Engenharia Elétrica
- Elaboração de um artigo sobre o Evento e seus impactos para os diversos profissionais do Sistema Confea/Crea, a ser entregue a esta presidência para divulgação nos meios eletrônicos do Confea bem como repasse aos Creas, além de publicação em revistas de circulação do meio profissional, dentre as quais citamos “O Setor Elétrico” e “Eletricidade Moderna” e etc.
- Formatação de uma Palestra a ser apresentada na próxima Reunião Ordinária e/ou Extraordinária da CCEEE;
- E caso haja disponibilidade, apresentação ao plenário do Confea quando da participação deste Coordenador na plenária para qual será convidado a participar.

e) Fundamentação Legal:

- I. Lei Nº 5.194, de 24 Dez 1966;
- II. Lei Nº 6.496, de 07 Dez 1977;
- III. Resolução Nº 1.025, de 30 Out 2009;
- IV. Resolução Nº 218, de 29 jun 1973;
- V. Decisão PL 0964/2015;
- VI. Norma Regulamentadora 10/2004.

f) Sugestão de Mecanismos de Ação:

Encaminhamento a CEEP, com posterior repasse a CAIS para devidas tratativas na presente solicitação.

Eng. Eletric. Jovanilson Faleiro de Freitas
Coordenador Nacional da CCEEE